



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.59.7.3-43
em 07/07/2022 23:46:54
IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=752



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO : 045/2022 - PORTARIA N° 045/2022 DE 07 JULHO DE 2022

CONCESSÃO : 046/2022 - PORTARIA N° 046/2022 DE 07 JULHO DE 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 045/2022****PORTARIA- Nº 045/2022 DE 07 JULHO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BURITICUPU.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito no CPF nº 035.971.113-86, 06 (SEIS)** diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luis-MA, para participar do PRIMEIRO SEMINÁRIO NACIONAL DE INVESTIMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM, nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano, no centro de convenções Gov. Pedro Neiva de Santana. Sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta e reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -

PORTARIA- Nº 046/2022 DE 07 JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A) DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 480 de 2021, que dispõe sobre viagem a serviço; concessão de diárias aos agentes políticos e servidores dos órgãos da Administração Pública direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **GUSTAVO WILLIAM SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº 056.290.453-00, 05 (cinco)** diárias incluindo traslado, para cobrir despesas de viagem, com a finalidade de dirigir -se à cidade de São Luis-MA, para participar do PRIMEIRO SEMINÁRIO NACIONAL DE INVESTIMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM, nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano, no centro de convenções Gov. Pedro Neiva de Santana. Sendo o valor unitário da diária de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de **R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta e reais)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE; PUBLICA-SE; CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

Bruno de Arruda Silva
Presidente IPSEMB
Portaria 039/2021

